

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001759 Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de janeiro de 2025

Ano 10

SUMÁRIO

- DECRETOS 24, 25 E 26. DECRETOS 27, 28 E 29. DECRETOS 30, 31 E 32. DECRETOS 33, 34 E 35. DECRETO 36. DECRETO 37.
- CHAMADA PÚBLICA PARA COTAÇÃO DE PREÇOS.
- DECRETO 038 E ERRATA.
- DECRETO 039.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de janeiro de 2025

Ano 10

Decreto



DECRETO nº 024/2025, de 07 de janeiro de 2025.

Nomeia titular para o cargo de Gerente Municipal de Enfermagem do Município de Presidente Tancredo Neves-Bahia.

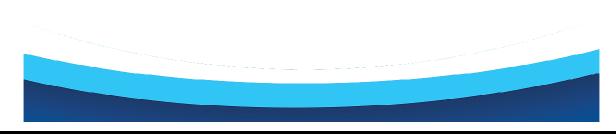
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e a Lei Complementar Municipal 008/2006 notadamente em seu Art. 3°.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **ELANE SOUSA DOS SANTOS**, brasileira, maior, capaz, inscrito no CPF sob o n.º ***112***-**, para o cargo de GERENTE MUNICIPAL DE ENFERMAGEM do Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, com as atribuições constantes da Lei de Reorganização da estrutura administrativa deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves/BA, 07 de janeiro de 2025.





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de janeiro de 2025

Ano 10



DECRETO nº 025/2025, de 07 de janeiro de 2025.

Nomeia titular para o cargo de Gerente das Ações Básicas de Saúde do Município de Presidente Tancredo Neves-Bahia.

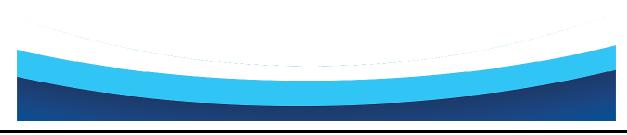
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e a Lei Complementar Municipal 008/2006 notadamente em seu Art. 3°.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **ISABELA SOUZA OLIVEIRA**, brasileira, maior, capaz, inscrito no CPF sob o n.º ***000***-**, para o cargo de GERENTE DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE do Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, com as atribuições constantes da Lei de Reorganização da estrutura administrativa deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves/BA, 07 de janeiro de 2025.





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de janeiro de 2025

Ano 10



DECRETO nº 036/2025, de 07 de janeiro de 2025.

Nomeia titular para o cargo de Gerente Municipal da Vigilância a Saúde do Trabalhador do Município de Presidente Tancredo Neves-Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e a Lei Complementar Municipal 008/2006 notadamente em seu Art. 3°.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **WENDY ANDRADE MOREIRA**, brasileira, maior, capaz, inscrito no CPF sob o n.º ***903***-**, para o cargo de GERENTE MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR do Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, com as atribuições constantes da Lei de Reorganização da estrutura administrativa deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves/BA, 07 de janeiro de 2025.





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de janeiro de 2025

Ano 10



DECRETO nº 027/2025, de 07 de janeiro de 2025.

Nomeia titular para o cargo de Gerente Municipal de Assistência Farmacêutica do Município de Presidente Tancredo Neves-Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e a Lei Complementar Municipal 008/2006 notadamente em seu Art. 3°.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. JOSIVAN BARRETO DA SILVA, brasileira, maior, capaz, inscrito no CPF sob o n.º ***660***-**, para o cargo de GERENTE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA do Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, com as atribuições constantes da Lei de Reorganização da estrutura administrativa deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves/BA, 07 de janeiro de 2025.





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de janeiro de 2025

Ano 10



DECRETO nº 028/2025, de 07 de janeiro de 2025.

Nomeia titular para o cargo de Gerente Municipal da Vigilância Sanitária do Município de Presidente Tancredo Neves-Bahia.

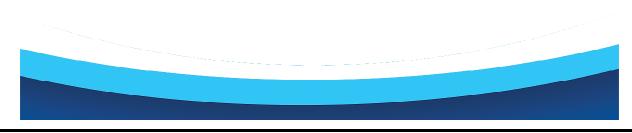
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e a Lei Complementar Municipal 008/2006 notadamente em seu Art. 3°.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. LEILLA GEOVANA ANDRADE LAURENTINO, brasileira, maior, capaz, inscrito no CPF sob o n.º ***659***-**, para o cargo de GERENTE MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA do Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, com as atribuições constantes da Lei de Reorganização da estrutura administrativa deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves/BA, 07 de janeiro de 2025.





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de janeiro de 2025

Ano 10



DECRETO nº 029/2025, de 07 de janeiro de 2025.

Nomeia titular para o cargo de Gerente Municipal da Vigilância Epidemiológica do Município de Presidente Tancredo Neves-Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e a Lei Complementar Municipal 008/2006 notadamente em seu Art. 3°.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **LILIADNA SOUZA SANTOS**, brasileira, maior, capaz, inscrito no CPF sob o n.º ***128***-**, para o cargo de GERENTE MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA do Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, com as atribuições constantes da Lei de Reorganização da estrutura administrativa deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves/BA, 07 de janeiro de 2025.





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de janeiro de 2025

Ano 10



DECRETO nº 030/2025, de 07 de janeiro de 2025.

Nomeia titular para o cargo de Gerente Municipal da Atenção Básica à Saúde do Município de Presidente Tancredo Neves-Bahia.

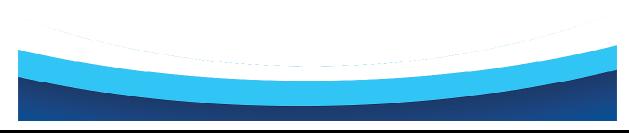
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e a Lei Complementar Municipal 008/2006 notadamente em seu Art. 3°.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **LUZINEIDE JESUS DOS SANTOS**, brasileira, maior, capaz, inscrito no CPF sob o n.º ***280***-**, para o cargo de GERENTE MUNICIPAL DA ATENÇÃO BÁSICA À SAUDE do Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, com as atribuições constantes da Lei de Reorganização da estrutura administrativa deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves/BA, 07 de janeiro de 2025.





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de janeiro de 2025

Ano 10



DECRETO nº 031/2025, de 07 de janeiro de 2025.

Nomeia titular para o cargo de Gerente Municipal de Planejamento e Logística Município de Presidente Tancredo Neves-Bahia.

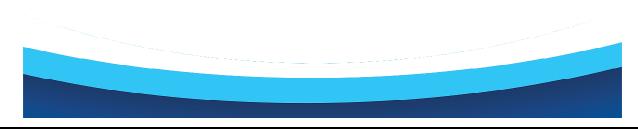
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e a Lei Complementar Municipal 008/2006 notadamente em seu Art. 3°.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **MARILEIDE DOS SANTOS ROCHA**, brasileira, maior, capaz, inscrito no CPF sob o n.º ***775***-**, para o cargo de GERENTE MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA do Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, com as atribuições constantes da Lei de Reorganização da estrutura administrativa deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves/BA, 07 de janeiro de 2025.





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de janeiro de 2025

Ano 10



DECRETO nº 032/2025, de 07 de janeiro de 2025.

Nomeia titular para o cargo de Diretora Municipal de Gestão do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde e Programa de Saúde da Família do Município de Presidente Tancredo Neves-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e a Lei Complementar Municipal 008/2006 notadamente em seu Art. 3º.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. NATHALIA SILVA HAGGE, brasileira, maior, capaz, inscrito no CPF sob o n.º ***506***-**, para o cargo de DIRETORA MUNICIPAL DE GESTÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E PROGRAMA DA SAÚDE DA FAMÍLIA do Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, com as atribuições constantes da Lei de Reorganização da estrutura administrativa deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves/BA, 07 de janeiro de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de janeiro de 2025

Ano 10



DECRETO nº 033/2025, de 07 de janeiro de 2025.

Nomeia titular para o cargo de Gerente Municipal de Regulação e Controle do Município de Presidente Tancredo Neves-Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e a Lei Complementar Municipal 008/2006 notadamente em seu Art. 3°.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. PATRÍCIA QUEIROZ DOS SANTOS, brasileira, maior, capaz, inscrito no CPF sob o n.º ***813***-**, para o cargo de GERENTE MUNICIPAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE do Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, com as atribuições constantes da Lei de Reorganização da estrutura administrativa deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves/BA, 07 de janeiro de 2025.





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de janeiro de 2025

Ano 10



DECRETO nº 034/2025, de 07 de janeiro de 2025.

Nomeia titular para o cargo de Diretor Municipal da Vigilância a Saúde do Município de Presidente Tancredo Neves-Bahia.

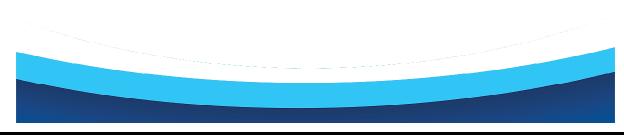
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e a Lei Complementar Municipal 008/2006 notadamente em seu Art. 3°.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. ROBERTO DE OLIVEIRA REIS, brasileira, maior, capaz, inscrito no CPF sob o n.º ***585***-**, para o cargo de DIRETOR MUNICIPAL DA VIGILÂCIA A SAÚDE do Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, com as atribuições constantes da Lei de Reorganização da estrutura administrativa deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves/BA, 07 de janeiro de 2025.





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de janeiro de 2025

Ano 10



DECRETO nº 035/2025, de 07 de janeiro de 2025.

Nomeia titular para o cargo de Gerente Municipal de Saúde Mental do Município de Presidente Tancredo Neves-Bahia.

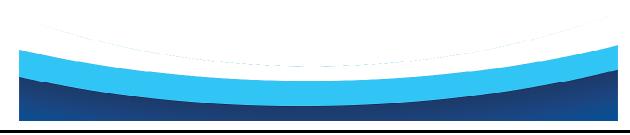
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e a Lei Complementar Municipal 008/2006 notadamente em seu Art. 3°.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. VALÉRIA COSTA DOS SANTOS, brasileira, maior, capaz, inscrito no CPF sob o n.º ***834***-**, para o cargo de GERENTE MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL do Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, com as atribuições constantes da Lei de Reorganização da estrutura administrativa deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves/BA, 07 de janeiro de 2025.





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de janeiro de 2025

Ano 10



DECRETO nº 026/2025, de 07 de janeiro de 2025.

Nomeia titular para o cargo de Gerente Municipal da Administração do Fundo Municipal de Saúde Município de Presidente Tancredo Neves-Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e a Lei Complementar Municipal 008/2006 notadamente em seu Art. 3°.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **JOELSON DE JESUS SANTOS**, brasileira, maior, capaz, inscrito no CPF sob o n.º ***004***-**, para o cargo de GERENTE MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, com as atribuições constantes da Lei de Reorganização da estrutura administrativa deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves/BA, 07 de janeiro de 2025.





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de janeiro de 2025

Ano 10



DECRETO nº 037/2025, de 07 de janeiro de 2025.

Nomeia titular para o cargo de Diretor Municipal da Gestão e Controle da Saúde do Município de Presidente Tancredo Neves-Bahia.

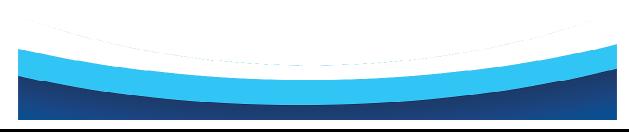
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e a Lei Complementar Municipal 008/2006 notadamente em seu Art. 3°.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **BRUNO SANTOS BONFIM**, brasileira, maior, capaz, inscrito no CPF sob o n.º ***348***-**, para o cargo de DIRETOR MUNICIPAL DA GESTÃO E CONTROLE DA SAÚDE do Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, com as atribuições constantes da Lei de Reorganização da estrutura administrativa deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves/BA, 07 de janeiro de 2025.





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de janeiro de 2025

Ano 10

Outros



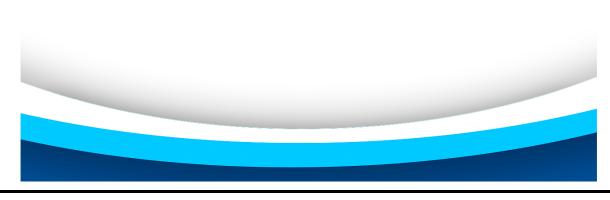
CHAMADA PÚBLICA PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de Presidente Tancredo Neves – Ba. solicita a interessados que enviem para o e-mail licitacaoptn2025@gmail.com, no prazo de 24H a partir da publicação, cotação de preços para os itens abaixo indicados:

Presidente Tancredo Neves – Ba., 08 de janeiro de 2025.

José Brito Cabral Neto

Agente de Contratação





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de janeiro de 2025

Ano 10



Termo de Referência para Contratação Emergencial de Combustível

1. Objeto

A presente contratação tem como objeto a aquisição emergencial de combustíveis (gasolina comum, diesel S-10 e diesel comum) para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social, Educação, Agricultura, Meio Ambiente, Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos Urbanos, e Administração do Município de Presidente Tancredo Neves/BA.

2. Justificativa

A necessidade de contratação emergencial decorre da inexistência de contrato vigente devido à não renovação do contrato anterior durante a transição de governo. A ausência de combustível impacta diretamente a continuidade de serviços essenciais. Tal contratação encontra respaldo no Decreto Municipal nº 014/2025 e art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, que permite a contratação direta em situações emergenciais.

3. Descrição do Objeto

Os combustíveis a serem adquiridos são os seguintes:

- · Gasolina comum;
- Diesel S-10:
- Diesel Comum.

4. Quantitativos Estimados

A estimativa de consumo, considerando as demandas de todas as secretarias municipais, é a seguinte:

Item	Nome	Quant.	Unidade
1	GASOLINA COMUM: POSSUI COLORAÇÃO AMARELADA, ÍNDICE DE OCTANAGEM IGUAL A 87, NÃO POSSUI NENHUM ADITIVO E SEU TEOR DE ENXOFRE MÁXIMO É DE 50 PPM (GASOLINA S-50)	60.000	Litros
2	DIESEL COMUM S 500: COMBUSTÍVEL DERIVADO DO PETRÓLEO COM SELO DE QUALIDADE E DISTRIBUIÇÃO ATESTADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAIS E BICOMBUSTÍVEIS – ANP	35.000	Litros
3	DIESEL S-10	30.000	Litros

5. Prazo de Execução

A contratação emergencial terá prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, ou até a finalização do processo licitatório, podendo ser prorrogável conforme permitido pela legislação vigente e pela persistência da situação de emergência.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de janeiro de 2025

Ano 10



6. Local de Entrega

O fornecimento deverá ocorrer nas dependências da empresa contratada, conforme necessidade da administração.

7. Critérios de Escolha do Fornecedor

Os critérios para seleção do fornecedor incluem:

- Preço compatível com o mercado local;
- · Capacidade de fornecimento imediato;
- · Localização estratégica para entrega rápida;
- Regularidade fiscal e trabalhista e outros documentos que serão solicitados ao arrematante.

8. Forma de Pagamento

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do produto e o recebimento da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria solicitante.

9. Responsabilidades do Fornecedor

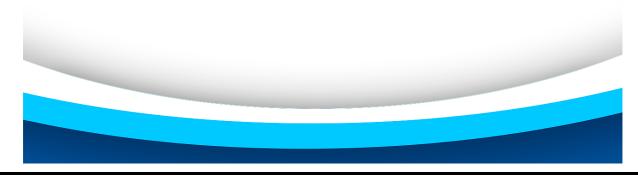
- Garantir a entrega dos combustíveis dentro do prazo estabelecido;
- Apresentar documentos que comprovem a qualidade dos combustíveis fornecidos;
- Cumprir as normas de segurança e legislação vigente.

10. Penalidades

Em caso de inadimplemento, atrasos ou descumprimento das obrigações contratuais, poderão ser aplicadas as penalidades previstas nos arts. 155 a 158 da Lei 14.133/2021, incluindo advertência, multa e suspensão temporária de participar de licitações.

11. Disposições Gerais

Este Termo de Referência é parte integrante do processo de contratação emergencial e deverá ser rigorosamente observado em todas as etapas da execução contratual.





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de janeiro de 2025

Ano 10

Decreto



DECRETO EXECUTIVO N.º 038/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre o horário de expediente das unidades administrativas da Administração Direta do Poder Executivo; e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos VI e VII, e:

DECRETA,

Art. 1º Fixar a jornada de trabalho em regime de turnão para os órgãos da administração pública, que deverá funcionar no horário das 8h às 14h de segunda-feira a sexta-feira.

Art. 2º As disposições constantes deste Decreto não se aplicam:

- às atividades que constituem serviços públicos essenciais, cuja prestação não admita interrupção, como os de saúde, segurança, educação e assistência social;
- II. aqueles que tiverem tarefas inadiáveis a cumprir, bem como que forem convocados para execução do serviço inadiáveis, que possam levar a prejuízos o Poder Público Municipal e/ou terceiros, deverá cumprir a carga horária normal de 40h semanal, prevista no inciso VI do §2º art. 13 da Lei Orgânica Municipal.
- Art. 3º Fica proibido o pagamento de horas extras aos servidores que trabalharem 40h semanal.
 - Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único: Este decreto deverá ser afixado no mural de todas as unidades administrativa deste ente público.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA, 08 de janeiro de 2025.



Av. Welinton Nunes dos Santos | 27 | Centro | Presidente Tancredo Neves-Ba www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de janeiro de 2025

Ano 10



ERRATA: DECRETO Nº 025/2025, de 07 de janeiro de 2025

O Município de Presidente Tancredo Neves, através do Agente de Contratação, RETIFICA para conhecimento dos interessados a publicação do DECRETO 025/2025, EM SEU TEXTO, publicada no dia 08 de janeiro de 2025, da edição N° 0001759, no endereço eletrônico: http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br.

ONDE SE LÊ:

DECRETO nº 025/2025, de 07 de janeiro de 2025.

Nomeia titular para o cargo de Gerente das Ações Básicas de Saúde do Município de Presidente Tancredo Neves-Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e a Lei Complementar Municipal 008/2006 notadamente em seu Art. 3°.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **ISABELA SOUZA OLIVEIRA**, brasileira, maior, capaz, inscrito no CPF sob o n.º ***000***-**, para o cargo de **GERENTE DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE** do Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, com as atribuições constantes da Lei de Reorganização da estrutura administrativa deste Município.

PASSA-SE A LER:

Nomeia titular para o cargo de Diretora Municipal de Organização e Gerência das Ações Básicas de Saúde do Município de Presidente Tancredo Neves-Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e a Lei Complementar Municipal 008/2006 notadamente em seu Art. 3°.





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de janeiro de 2025

Ano 10



DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **ISABELA SOUZA OLIVEIRA**, brasileira, maior, capaz, inscrito no CPF sob o n.º ***000***-**, para o cargo de **DIRETORA MUNICIPAL DE ORGANIZAÇÃO E GERENCIA DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE** do Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, com as atribuições constantes da Lei de Reorganização da estrutura administrativa deste Município.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001759 Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de janeiro de 2025

Ano 10

Decreto



DECRETO nº 039/2025, de 08 de janeiro de 2025.

Nomeia titular para Gerente do Almoxarifado Geral do Município de Presidente Tancredo Neves-Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e a Lei Complementar Municipal 008/2006 notadamente em seu Art. 3°.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **BRUNO GOMES ALVES DE SOUZA**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o n.º ***480***-**, para o cargo de GERENTE DO ALMOXARIFADO GERAL do Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, com as atribuições constantes da Lei de Reorganização da estrutura administrativa deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves/BA, 08 de janeiro de 2025.

